



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (14/12/2021).

1 - ABERTURA: OCTOGÉSIMA QUINTA (85ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

I João 4:8

Quem não ama não conhece a Deus, porque Deus é amor.

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Respostas de Indicações - de Diversos Vereadores. Ofício 825/2021; de Diversos Vereadores. ofício 831/2021; dos Ver. Marcelo Werner, Bruno Laureano e Roberto da Cunha. Ofício 830/2021,

2) Do Gabinete da Ver. Christiane Stuart

Retirada de Proposições - retirando as emendas substitutivas nº96 e 97 ao PLO nº212/2021. Ci nº77/2021.

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM:

Indicação nº 6018/2021 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, o fechamento de buracos, conserto do acostamento e a pavimentação na rua Benta Custódio Vieira no Bairro Paciência.

Indicação nº 6019/2021 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a troca da tinta nas faixas de pedestre que estão escorregadias causando acidentes no Bairro Fazenda.

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 6167/2021 - com cópia à Superintendência do Porto de Itajaí, para que faça a manutenção e pintura no prédio da antiga Inspetoria do Porto de Itajaí.

Indicação nº 6168/2021 - para que fiscalize se os estabelecimentos autorizados a ocupar a faixa de areia afixaram avisos de que a utilização dos equipamentos disponibilizados na praia é gratuita.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 6173/2021 - Solicitando com urgência, que seja realizado a limpeza e roçagem, na rua Mario Réis, bairro Cordeiros.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 6064/2021 - Solicitando que realize um mutirão de limpeza e roçagem no bairro São Vicente, loteamento Nilo Bittencourt e copas do vale.

Indicação nº 6163/2021 - solicitando que seja realizado manutenção no calçamento em lajotas, na rua Satyro Loreiro, bairro São Vicente.

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 6020/2021 - Solicitando que só seja permitido estacionar em um dos lados da Rua Romualdo Sedrez, bairro Cordeiros.

Indicação nº 6065/2021 - Solicitando a implantação de um estacionamento exclusivo para motos em frente ao CEI Hercílio Bento, no bairro São Vicente.

Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:

Indicação nº 6151/2021 - a Secretaria Municipal de Obras, para que proceda a limpeza e retirada de entulhos na Avenida Ministro Luiz Gallotti, no Cidade Nova.

Indicação nº 6157/2021 - à Secretaria de Saúde, solicitando manutenção da grade de segurança da UBS na Barra da Rio, situada na Rua Manoel Gaya.

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 6155/2021 - Solicitando reparo na placa de logradouro na esquina da rua Conceição com a Leopoldo Heiss, bairro São João.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 6156/2021 - Solicitando repavimentação em lajotas na rua Delfim de Pádua Peixoto, bairro Praia Brava.

Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:

Indicação nº 6021/2021 - Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Olesia M.B. Corrente, no bairro Canhanduba.

Indicação nº 6022/2021 - Solicito que sejam realizados estudos para implantação de praça, com quadra de esportes e academia no bairro Canhanduba.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 6014/2021 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no semáforo do cruzamento da Rua Antônio Ayres dos Santos com a Rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente.

Indicação nº 6017/2021 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no semáforo do cruzamento da Rua Otávio Cesário Pereira com a Rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 6063/2021 - Solicitação de troca de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública, situados na Rua Ângela Cecília Tolardo, em frente ao número 42, no Bairro Espinheiros.

Indicação nº 6171/2021 - Solicitação de revitalização asfáltica na Rua Jovita da Costa Ramos, situada no Bairro São Vicente.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 6061/2021 - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua das Violetas, Bairro Cidade Nova.

Indicação nº 6062/2021 - Solicitando que sejam executadas obras de macrodrenagem com implantação de galeria pluvial e pavimentação asfáltica na Rua Presidente João Goulart, Bairro Ressacada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 6169/2021 - solicita que o município divulgue aos cidadãos, através de campanha institucional, a possibilidade do pagamento do ITBI em até 24 vezes, com a transferência dos imóveis a partir da primeira parcela.

Indicação nº 6170/2021 - solicita apoio institucional do Município de Itajaí à campanha #BoraVotar, promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral para que jovens entre 16 e 18 anos façam a emissão de seus títulos eleitorais.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:

Indicação nº 6015/2021 - Solicitando sinalização vertical orientativa aos motoristas em manter distância de 1,5m ao passar/ultrapassar bicicletas, e realização de campanha diária para que ciclistas respeitem o Cód de Trânsito

Indicação nº 6016/2021 - Solicitando que seja remetido a esta Casa Legislativa projeto de lei para instituir o Centro de Recebimento e Empréstimo de Equipamentos Ortopédicos no Município de Itajaí.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 6164/2021 - Solicitando a revitalização da praça localizada na Rua Blumenau no Bairro São João em frente a CELESC.

Indicação nº 6165/2021 - Solicitando a limpeza e roçagem da Rua José Pereira Liberato localizada no Bairro São João.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 256/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 254/2021 que DENOMINA DE PRAÇA "BELMIRO PROCÓPIO DA SILVA", PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA ENTRE A RUA ALDO SILVA E RUA ANTÔNIO JOSÉ MARCOS NO BAIRRO CIDADE NOVA.

Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Aline Seeberg Aranha - DEM, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Bruno Alfredo Laureano - MDB, Celia Regina da Costa - MDB, Christiane Stuart - PSC, Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL, Hilda Carolina Deola - PDT, José Carlos da Silva Neto - Republicanos, Marcelo Werner - PSC, Odivan Wivaldo Linhares - PSB, Roberto Rivelino da Cunha - PSDB e Vanderley Dalmolin - MDB.

2 - Projeto de Lei Ordinária 255/2021 que INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE - COMBATE AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Aline Seeberg Aranha - DEM.

3 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Resolução 6/2021 que ALTERA ARTIGO 1º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 6/2021.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Hilda Carolina Deola - PDT, José Carlos da Silva Neto - Republicanos, Marcelo Werner - PSC, Maurílio Moraes - Progressistas, Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD e Vanderley Dalmolin - MDB.

---Projeto de Resolução 6/2021

4 - Projeto de Emenda à LOM 12/2021 que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 192 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Marcelo Werner - PSC, Aline Seeberg Aranha - DEM, Bruno Alfredo Laureano - MDB, Celia Regina da Costa - MDB, Christiane Stuart - PSC, Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL, Hilda Carolina Deola - PDT, José Carlos da Silva Neto - Republicanos, Maurílio Moraes - Progressistas, Odivan Wivaldo Linhares - PSB, Roberto Rivelino da Cunha - PSDB, Rubens Angioletti - Podemos e Sandro Aparecido da Silva Andrade - PL.

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO

Pedido de Urgência do Executivo nº 43/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 256/2021

- REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°256/2021 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021, dada a relevância do assunto.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



---Projeto de Lei Ordinária nº 256/2021

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 245/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM

- requer envio de Ofício ao Senhor Diretor Presidente do Instituto Itajaí Sustentável - INIS e ao Prefeito Municipal, de cópia do Parecer Técnico que autorizou a supressão e os transplantes das árvores da Avenida Marcos Konder, bem como respostas para os questionamentos que seguem. Quantas árvores existem hoje ao longo da Avenida Marcos Konder? Quais as espécies? Quantas são exóticas e quantas são nativas? Existe alguma que tenha sido declarada imune ao corte? Do total de indivíduos arbóreos quantos serão suprimidos? Quanto serão transplantados? Dos que serão transplantados qual o planejamento? E quais locais de destino dos que serão transplantados? Quais espécies substituirão as árvores suprimidas no novo projeto de revitalização da Avenida Marcos Konder?

Requerimento nº 238/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, com cópia ao Secretário de Urbanismo Rodrigo Lamin, solicitando as seguintes informações: A) Quais os critérios para que os Auditores Fiscais do município façam jus a gratificação de auxílio transportes no valor mensal de R\$ 2.692,05? B) Como é feito o controle de ponto dos auditores fiscais (responder detalhadamente e enviar controle de ponto em anexo)? C) Se em trabalhos externos, qual a forma de controle de ponto dos fiscais - (responder detalhadamente e enviar documentos comprobatórios do controle do ponto) D) Qual a quilometragem rodada no último mês por cada auditor fiscal que recebe o auxílio transporte (enviar tabela em anexo). E) Se a resposta a letra "e" for de que o serviço é realizado por carro próprio dos servidores, qual a justificativa para a composição do valor do auxílio? F) Existem estudos para acabar com o referido auxílio, concedido a este segmento do serviço público, posto que diversas outras categorias do serviço público municipal, com atribuições que também envolvem o uso do seu próprio veículo não recebem gratificação e o valor da referida gratificação paga aos auditores é extremamente elevado, sobretudo levando em consideração que os vencimentos brutos de alguns auditores superam os R\$ 42.000,00 mensais? G) Existe algum relatório do trabalho realizado por esses auditores ? H) A secretaria tem conhecimento das seguintes denúncias da comunidade: 1 - Existe um auditor fiscal que detentor de uma empresa, jamais comparece ao serviço? 2 - Que os auditores fiscais não cumprem o expediente? (Responder detalhadamente) I) Enviar cópia do plano de carreira



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



dos auditores fiscais e explicar porque razão existe esse segmento privilegiado no serviço público municipal (responder detalhadamente). J) Existe sala alugada, com garagem privativa aos auditores fiscais, se sim, porque não são realojados em um prédio próprio da prefeitura municipal (responder detalhadamente).

Requerimento nº 232/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Educação e Esporte

- Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Educação encaminhando os seguintes questionamentos com reivindicações das administradoras escolares da Rede Municipal de Itajaí. A) Existem estudos para a revisão das despesas obrigatórias com veículo próprio para fazer serviços à unidade, como compras, pagamentos, orçamentos e recolhimento de materiais, que colocam em risco de acidentes e prejuízos materiais as administradoras escolares, sem que tenham qualquer proteção ou ressarcimento sobre isso?; B) Existem estudos ou previsão para a revisão sobre a questão das horas trabalhadas em prol das APPs? (enquanto funcionárias públicas, as administradoras escolares não devem trabalhar durante o horário de expediente para atender uma associação particular que é a APP. No entanto essas profissionais desempenham boa parte das funções pertinentes a esta instituição - executando parte do serviço da tesoureira, de secretaria, da presidência da Associação e da presidência do Conselho Fiscal)? C) Existe previsão para contratação por concurso público de um profissional que faça a contabilidade das APPs, pois como instituição sem fins lucrativos, não tem como arcar com essas despesas, nem se eximir dessas? D) Existe previsão para submissão a esta casa de leis de proposta legislativa que garanta a isenção da Taxa de Alvará de Funcionamento dessas instituições, uma vez que a APP é necessária para que a prefeitura receba o valor creditado pelo FNDE e todos os membros são voluntários. E) Existe na secretaria, profissional que exerça a fiscalização dos diretores (Presidentes dos Conselhos Fiscais) sobre os gastos da verba recebida pelo FNDE e Promoções das APPs no que se refere a prestação de contas do destino dado ao que se é arrecadado? F) A secretaria de educação, tem, ou tem previsão para definição de forma legal para que as Unidades possam angariar recursos financeiros, (promoções) para arcar com despesas de contabilidade, alvará, café especial para o dia dos professores, dia dos pais, dia das mães, natal, páscoa, etc.? G) Porque as despesas com contabilidade não podem ser pagas com as verbas federais, uma vez que a Portaria nº 488, de 13 de setembro de 2002, traz no quinto item do Anexo III- 339039, que como custeio pode ser pago: Serviços Técnicos Profissionais - "Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



contabilidade, economia, engenharia, estatísticas e outras"? H) Existe previsão para correção do valor a ser pago no comércio com a verba de adiantamento, valor que embora tenha sofrido um pequeno acréscimo este ano, não é corrigido há anos e pelo tempo em que esteve congelado, necessita de um aumento mais considerável, pois tempos atrás, comprava-se uma porta com a parcela da verba, hoje apenas a fechadura, o que obriga a se fazer duas ou três viagens até o comércio para adquirir um produto, posto que o limite diário por estabelecimento é de R\$ 186,00? I) A secretaria tem conhecimento de que, sendo, que as administradoras escolares não podem pagar por serviços com essa verba de adiantamento, afirmam que precisam ficar implorando à empresa Terceirizada "Natinho" pelo serviço que consideram de péssima qualidade, desenvolvido nas unidades? J) Existe previsão para se aumentar o valor da verba de adiantamento, posto que a falta de manutenção gera um acúmulo de danos, que não são contemplados com o valor que é recebido nas unidades, a defasagem do valor das verbas em relação a inflação que viemos sofrendo ao longo dos anos, não atende mais as demandas, e vimos nossas unidades sendo sucateadas pela falta da abrangência desta verba? K) Existe previsão para a disponibilização de impressoras coloridas para as unidades, atendendo em especial as impressões que envolvam, por exemplo, legendas, mapas, ou qualquer outro caso do qual as cores devem se fazer presente para maior compreensão dos alunos? L) Existe licitação prevista para contratação de empresa para a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, pois os altos valores destes consertos necessitam de uma verba para serviço, sendo que as unidades só têm verbas para peças, e a falta de manutenção destrói os equipamentos que possuem alto valor de reposição? M) Existe previsão para disponibilizar para todas as unidades computadores ou notebooks para a equipe administrativa, (supervisão, orientação, direção e administração) já que a maioria faz uso de equipamentos pessoais que não são ressarcidos em caso de furtos ou dano, mas sem eles, não tem outra forma de realizar seu trabalho? N) Existe definição de profissionais das unidades para suprir a falta dos professores quando não houver substituto em hora janelada, pois segundo o DGP, somente este funcionário está na unidade para suprir as faltas inferiores há 30 dias, em outros casos, sendo feita a contratação de um substituto? Como o número de professores em janelada não é suficiente ao número de faltas, necessita-se de um grupo de volantes, disponíveis pela secretaria, sejam estagiários das faculdades, como já ocorrem em outros estados, ou qualquer outro profissional habilitado, para que os alunos não fiquem sem aulas, sejam estas de 1 dia, ou 29 dias, já que somente a partir de 30º dias é enviado alguém para substituição, existe previsão para a sua implantação? M) Existem estudos na secretaria para impedir a retirada em massa dos professores das unidades, de maneira que haja



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



uma avaliação por parte da secretaria no que compete a retirada do professor de sala de aula, seja para formação, reuniões dos órgãos filiados, COMED, COMUSA, FUNDEB, EI, entre outros, pois o aluno não pode ser prejudicado ficando sem aula devido a estes motivos? N) Os estudos citados na questão anterior, se existentes foram elaborados de que modo (responder detalhadamente)? O) Existe previsão para regular o fornecimento de lanches aos alunos em atividades externas durante horário de aula uma vez que não compete ao administrador elaborar e fornecer o lanche a ser consumido por eles devido a todas as normas estabelecidas pelo PNAE. - Resolução No 465/2010 (CFN): Atribuições do Nutricionista e Estabelece Parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do PNAE; - Resolução No 26/2013 (FNDE): Atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE; P) Existe previsão para gratificação das administradoras escolares, já que estas receberam novas funções, com portarias publicadas em Diário Oficial, definindo obrigações dos fiscais de merenda, (funcionário da unidade escolar/administradores) caberia a este ônus um bônus (gratificação) pois é uma atribuição extra a função, de relevante responsabilidade as obrigações destinadas? Q) Se existir previsão, qual a previsão, se não porque não (responder detalhadamente) R) Quem é na secretaria de educação o responsável por fiscalizar e acompanhar o setor responsável dos técnicos de manutenção quando solicitados via help desk ou e-mail (enviar relatório completo de chamados abertos pelas unidades de ensino através do sistema "Help-Desk", tanto os chamados atendidos como os pendentes a partir de janeiro de 2021, além do prazo total para o atendimento de cada um dos chamados que foram atendidos decorrido entre a abertura do chamado e a sua execução)? Já que a escola recebe a verba de adiantamento mensal com período bem determinado a ser gasto e com definição do que pode ser gasto, fizemos solicitação por meio de help desck para que os técnicos venham na unidade, porém o dinheiro da manutenção chega, os técnicos não, há esperas que ultrapassam semestres, totalmente contrário ao que normatiza o contrato da empresa que prevê inclusive multas por atraso no cumprimento dos serviços. Essa fiscalização vem sendo exercida (responder detalhadamente)? A secretaria de educação entende que é necessário maior agilidade nos chamados de manutenção e pequenos reparos? S) Existe previsão para ampliar o quadro de profissionais do serviço de limpeza, tendo um masculino que possa fazer a parte mais pesada dos serviços, como arrastar moveis para limpeza e fazer a manutenção da limpeza nos banheiros masculinos, pátios externos, lixeiras, parquinhos, hall de entrada e saída das escolas, deck e demais necessidades de limpeza? (Já que com os recreios rotativos e passagem de álcool em tudo, ficou insustentável atender a demanda de higienização com o quadro atual. Pois quando há falta de colaboradora, muitas vezes não há reposição com



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



volante.). T) Existe previsão para que se possa cumprir com a entrega do material de limpeza nas unidades, posto que os itens faltam com constância, obrigando as administradoras escolares a fazer vários chamados por pedidos ao longo do mês, assim, ficando dias sem produtos essenciais, como papel higiênico, papel toalha e os esterilizantes, mais utilizados agora. U) Existe previsão para colocação de porteiros ou Guarda Patrimonial em todas as unidades, já que as profissionais que lá trabalham ficam à mercê das pessoas que chegam diretamente em nossas unidades,? (lembrando que tivemos o caso da Escola Básica Maria Dutra Gomes, invadida em 2019, e da Creche de Saudades, mais recentemente). V) Realizar levantamento de falta de Especialistas nas Unidades - já que a alteração da Lei 3349 de 14 de dezembro de 99, define o número de especialistas das unidades de maneira a suprir a demanda, mas infelizmente, vemos o número de alunos, turma, funcionários e atribuições aumentando e o número de especialistas diminuindo, extinguindo vagas existentes há anos, em cada novo processo de remoção, lotação e vinculação de vagas - (enviar levantamento em anexo). W) Existe previsão para a criação de espaço físico adequado nas unidades para os professores cumprirem a hora atividade na escola, ou caso não tenham o espaço adequado deixar os profissionais em suas casas, para planejar e corrigir as atividades? X) Existe previsão para a mudança na normativa da escolha de vagas, para Remoção e Lotação, que não considera o tempo de serviço na função, mas sim o tempo de serviço como servidor do magistério, pois toda capacitação recebida, toda a prática adquirida é desconsiderada e pessoas que ingressam no cargo ao se efetivar têm prioridade na escolha das vagas almeçadas por especialistas efetivos à anos de acordo com a comissão das administradoras escolares? Y) Existe previsão para a regular implantação do reconhecimento e direito à aposentadoria especial como professor dos especialistas uma vez que conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96): "as funções de magistério são as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico." Nesse mesmo sentido as atividades fora da sala de aula, exercidas pelo professor, como coordenação, organização administrativa, direção escolar, não prejudicam o direito à aposentadoria especial do professor, pois são atividades congêneres, ou seja, relacionadas ao ensino. Assim, todos aqueles que exercem funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, têm direito à aposentadoria especial do professor. Sendo essa, uma das únicas categorias, se não a única, que perde direitos após a especialização, já que têm o magistério como pré-requisito para efetivação do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



cargo de especialista além da especialização específica? Z) Existe previsão para a incorporação das gratificações no vencimento, já que o pagamento dos Especialistas possuem duas gratificações, (0328 Gratificação Função Especializada 35% e a 0329 Gratificação Comp. Carga Horária 20%) sendo descontado valor correspondente ao IPI das gratificações de modo que é justa a demanda para que as mesmas sejam incluídas no vencimento? Z II) Se existindo previsão para a pergunta referente a incorporação das gratificações qual o prazo em que devem ser realizadas essas incorporações? (em caso negativo, justificar detalhadamente).

Requerimento nº 266/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal da Fazenda e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando as seguintes informações: a) Há previsão para diminuição da alíquota de ISSQN para os serviços descritos nos itens 20.01, 10.06 e 33.01, da Lei Complementar 29 de 09 de Dezembro de 2003 relacionados a Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres, Agenciamento marítimo e Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres? b) Tendo em vista que a alíquota destes serviços no município de Navegantes é menor, podendo gerar um ganho financeiro para as empresas que lá se instalam, há algum trabalho da Prefeitura de Itajaí para evitar a perda de empresas deste setor? Justificar. c) Atualmente, qual a arrecadação de ISSQN relativa aos serviços do itens 20.01, 10.06 e 33.01 da Lei Complementar municipal que trata de ISSQN? Apresentar relatório mensal dos últimos 24 meses. d) Apresentar relatório mensal dos últimos 12 meses, detalhando a arrecadação de ISSQN de cada item da tabela de Códigos dos serviços. e) Considerando que o Município de Navegantes tem promovido a redução de alíquotas do ISSQN, notadamente em razão do PLC 021/2021, com a diminuição da alíquota para vinte e um itens, há projetos do município de Itajaí para instituição de redução de impostos, para atração de investimentos? Justificar.

Requerimento nº 267/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à SEDUH, ao INIS e ao PROCON, solicitando o que segue: Quem são os servidores



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



responsáveis pela fiscalização do uso e da ocupação das praias de Itajaí nos meses de dezembro/21 a janeiro/22? Informar os nomes dos profissionais da SEDUH, INIS e PROCON, bem como os meios de contato, como telefones para denúncias, detalhadamente.

ORADORES

1) ALINE RITA DE BARROS: DIRETORA DE PARADESPORTO E JOGOS ADAPTATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ITAJAÍ - APRESENTAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2021 PELA DIRETORIA DE PARADESPORTO E JOGOS ADAPTATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ITAJAÍ.

PRAZO: 10 MINUTOS

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

RODRIGO LAMIM - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação - prestar esclarecimentos acerca da omissão da resposta ao Requerimento 214/2021 e também sobre o próprio mérito das informações questionadas, aprovadas em plenário e não respondidas pelo Poder Executivo.

MOÇÃO

Moção nº 33/2021 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022

- Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral Ministro Luís Roberto Barroso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Desembargador Fernando Carioni, para solicitar que o sistema de totalização e divulgação dos resultados das eleições volte a ser operado de forma descentralizada pelos Tribunais Regionais Eleitorais, uma vez que a centralização das informações nas eleições de 2020 ocasionou atrasos e incertezas da população, servidores da justiça eleitoral e candidatos, sendo que o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina sempre foi pioneiro e referência na organização de todo processo eleitoral, notadamente na agilidade da apuração e divulgação dos resultados.

PAUTA REGIMENTAL (1)

1 - Projeto de Lei Complementar nº 29/2021 que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 104, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 374/2021, QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



DISPÕEM SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA, SOCIAL OU FILANTRÓPICA QUE SIRVAM, DESINTERESSADAMENTE À COLETIVIDADE, SEM FINS LUCRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 250/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 256/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 177/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Autoria: Executivo Municipal.

4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 227/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL.

Autoria: Executivo Municipal.

5 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2021 que CRIA O CÓDIGO DOS BAIRROS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELACIONADA À CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE BAIRROS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, DISTRITOS INDUSTRIAIS, LOCALIDADES, LOTEAMENTOS E NÚCLEOS HABITACIONAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

6 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 25/2021 que CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. CONSOLIDA A



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



LEGISLAÇÃO QUE DÁ DENOMINAÇÕES PÚBLICAS ÀS ESTRUTURAS, PRÉDIOS E ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS, COMPREENDIDOS COMO CENTROS EDUCACIONAIS E COMUNITÁRIOS; CENTROS E COMPLEXOS ESPORTIVOS; CICLOFAIXAS E CICLOVIAS; CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA; ESCOLAS; ESCOLAS CÍVICO-MILITARES; PONTES, PRAÇAS, JARDINS E PARQUES; UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS CONGÊNERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

7 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 28/2021 que CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELACIONADA À DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDOS COMO AVENIDAS, ESTRADAS, RUAS, SERVIDÕES PÚBLICAS, TRAVESSAS E DEMAIS VIAS CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 158/2021 - que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.192, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, FOGUETES E OUTROS ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal.

9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 53/2021 que CRIA O PARÁGRAFO 5º NO ARTIGO 2º DA LEI NÚMERO 6.798, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Marcelo Werner - PSC.

10 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 144/2021 que DENOMINA DE RUA ANNA CAROLINA ZAPPAROLI GOMES SILVA DE SOUZA, RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO RESSACADA.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. e vereadores signatários.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2021 que CRIA O PARÁGRAFO 5º NO ARTIGO 2º DA LEI NÚMERO 6.798, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Marcelo Werner - PSC.

2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



29/2021 que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 104, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 374/2021, QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA, SOCIAL OU FILANTRÓPICA QUE SIRVAM DESINTERESSADAMENTE À COLETIVIDADE, SEM FINS LUCRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 179/2021 que DENOMINA DE PRAÇA PADRE MIRO - VALMIR DEBARBI, PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha -PSDB. e vereadores signatários.